ATO DO PRESIDENTE Nº 26/19

Determina a abertura de Processo Administrativo para contratação de empresa para reforma e adequação do telhado da Câmara Municipal de Miracatu/SP.

SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a abertura de Processo Administrativo, com base no art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é a contratação empresa de engenharia ou construção civil para reforma e adequação do telhado da Câmara Municipal de Miracatu, considerando Memorando SCI/CMM nº 09/19.

Miracatu, 08 de março de 2019.

Sueli Tiemi Tanaka de Matos
Presidente